SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 003 – MARÇO DE 2015

(LEI Nº 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pela Coordenação de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Alta Floresta/MT, Março de 2015.

Diretor Geral
Julio César dos Santos

Chefe de Departamento de Administração e Planejamento
Tatiane do Nascimento

Chefe de Departamento de Ensino
Marcos Luiz Peixoto Costa

Chefe de Gabinete
Renata Cristina dos Santos

Coordenadora de Gestão de Pessoas
Cláudia Marques da Paz dos Santos

Índice

PORTARIAS (06 a 14) 4
ORDENS ADMINISTRATIVAS 13
AFASTAMENTOS E LICENÇAS 13
SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS 14
CONCESSÃO DE DIÁRIAS 14

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006, DE 06 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014:

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar e disciplinar os procedimentos de funcionamento e utilização dos equipamentos do setor de Audiovisual, no âmbito do Instituto Federal de Mato Grosso – Campus Alta Floresta,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar e disciplinar os procedimentos de funcionamento e utilização dos equipamentos do setor de Audiovisual no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, com vista a dar suporte operacional e técnico para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como as administrativas.

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O Setor de Audiovisual tem como objetivo:

I. Prestar atendimento aos usuários de serviços do setor;

II. Oferecer suporte operacional e técnico para as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, sempre que requisitados;

III. Ser responsável pelo empréstimo e devolução de aparelhos/equipamentos e pelo controle de reserva dos equipamentos;

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DO RESPONSÁVEL PELO AUDIOVISUAL

Art. 3º. Será responsável pelo setor de audiovisual um servidor designado por portaria a quem compete as atividades de:

I. Instalar e operar os equipamentos disponíveis no setor sempre que solicitados;

II. Colaborar na produção de material didático para as atividades de ensino, pesquisa e extensão que necessitar de recursos audiovisuais, oferecendo apoio e suporte técnico;

III. Conservar os equipamentos sob sua responsabilidade e manter atualizado o inventário de equipamentos;

IV. Receber e controlar a circulação dos equipamentos;

V. Gerenciar a agenda dos equipamentos e a realização do empréstimo;

VI. Responder aos e-mails de solicitação de empréstimo confirmando ou negando a possibilidade da realização;

VII. Responsabilizar-se pelo controle, guarda e preenchimento do termo de empréstimo de equipamento;

VIII. Zelar pela organização e limpeza dos equipamentos do setor;

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS DE RESERVA, EMPRÉSTIMOS E DEVOLUÇÃO

Art. 4°. A partir da data de homologação desta portaria o empréstimo de audiovisuais será realizado somente por meio de reserva com antecedência mínima de 48 horas:

§1º. As reservas poderão ser realizadas pessoalmente com o servidor responsável pelos equipamentos, ou pelo e-mail: audio.visual@alf.ifmt.edu.br;

§2º. No ato da reserva, deve-se especificar qual(is) equipamento(s), bem como data e a hora da retirada e devolução;

§3º. Caso o equipamento solicitado não esteja reservado ou em uso, este poderá ser emprestado sem reserva por um período máximo de 24 horas.

§4º. No ato da retirada deverá ser registrado no livro de empréstimos e devoluções, a identificação de quem está retirando.

I. O empréstimo fica condicionado a assinatura do livro próprio;

II. Deve-se conferir e registrar por escrito quantos e quais são os equipamentos e acessórios que estão sendo retirados;

III. A partir do momento em que o equipamento for retirado do Setor de Audiovisual, esse estará sob a responsabilidade de quem o retirou, devendo cuidar e zelar por tal(is) equipamento(s);

IV. Em caso de danos ao equipamento a Direção-Geral será comunicada para as

providências que julgar necessárias.

Art.5º Os equipamentos devem ser devolvidos no setor assim que concluída sua utilização.

§1º. No ato da devolução deve-se conferir junto ao recebedor se os equipamentos estão no mesmo estado em que foram retirados bem como se não há falta de algum acessório;

CAPÍTULO IV

DOS DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 6°. São deveres dos usuários:

I. Obedecer às normas estabelecidas nesta Portaria e demais normas complementares estabelecidas pela Direção-Geral e Chefia do Departamento de Ensino do *Campus* Alta Floresta;

II. Devolver o material emprestado no prazo estabelecido;

III. Zelar pelos equipamentos do Setor;

IV. Manter os equipamentos em perfeito funcionamento, e em caso de defeito informar o setor para providências;

V. Respeitar os servidores do Setor

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7°. A data estabelecida para devolução poderá ser renovada após análise da necessidade de maior tempo de uso do equipamento e disponibilidade da agenda.

§1º. Vencida a data prevista para a devolução, caso o equipamento não seja devolvido, o servidor responsável pelo empréstimo entrará em contato imediatamente com o solicitante para que este efetue a devolução do equipamento.

Art. 8°. A definição e divulgação do horário de funcionamento do Setor de Audiovisual serão de responsabilidade da Chefia de Departamento de Ensino, respeitando a demanda e a realidade local.

Art.9°. A Direção-Geral poderá emitir normas complementares a esta Portaria, no que se refere a especificidade do *Campus* Alta Floresta.

Art.10°. Os casos omissos nesta Portaria serão decididos pela Direção-Geral.

Registre-se, Cientifiquem-se, Cumpra-se.

ANEXO I

Quadro quantitativo (material, marca, modelo) de equipamentos existentes no setor audiovisual, IFMT – *Campus* Alta Floresta ano de 2015.

Material	Marca	Modelo	Quantidade
Notebooks	HP	-	4
Projetor (Data show)	NEC	VE282X	5
Projetor Multimídia (Arthur)	Daruma	PC3500i	2
Câmera fotográfica	Sony	DSC-W710	1
Kit microfone sem fio (2 microfones, 1 receptor)	Tecnisystem	Tsi-8099 UHF (microfones); Tsi-8299-UHF (Receptor)	1
Caixa amplificada com pedestal	Donner	1477-540	1
Blu-ray	Philips	BDP2100X/78	1

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 007, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando n° 047/2015/DG/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em História de Mato Grosso deste IFMT – Campus Alta Floresta.

- **ANDERSON DE SOUZA AZEVEDO** – Matrícula SIAPE nº 2158236;
- **FLÁVIO ANTONIO LÚCIO ALVES** - Matrícula SIAPE nº 2205572;

•**LUIZ CARLOS DOS SANTOS** - Matrícula SIAPE nº 2204969;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 008, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função e ainda o Memorando n° 50/2015/GD/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar, o servidor **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2204969, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenação do Curso Técnico em Administração deste IFMT – Campus Alta Floresta, código FCC.

II – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 009, DE 16 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando n° 009/2015/DE/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária deste IFMT – Campus Alta Floresta.

- **SIMONE HEMKEMEIER** – Matrícula SIAPE nº 1757313;
- **ALEXANDER STEIN DE LUCA -** Matrícula SIAPE nº 1922655;
- **FLÁVIO ANTONIO LUCIO ALVES -** Matrícula SIAPE nº 2205572;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 010, DE 18 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014,

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, no âmbito do IFMT – Campus Alta Floresta, para constituir a Comissão Permanente de Licitações que a partir desta data, passa a ser composta da seguinte forma:

- **ROSA LAURA DE PINHO** – Presidente;
- **THAQUIANA SALOMÃO MACHADO -** Membro;
- **ELDILE EDSON ROSA DE OLIVEIRA -** Membro;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 011, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função;

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, a servidora **SIMONE HEMKEMEIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1757313, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, da função comissionada de Coordenação do Curso Técnico em Guia de Turismo deste IFMT – Campus Alta Floresta, código FCC.

II – Designar, o servidor **FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2205572, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada de Coordenação do Curso Técnico em Guia de Turismo deste IFMT – Campus Alta Floresta, código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral “Pró-Tempore”

PORTARIA N.° 012, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando n° 017/2015/DE/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Zootecnia deste IFMT – Campus Alta Floresta.

- **SIMONE HEMKEMEIER** – Matrícula SIAPE nº 1757313;
- **ALEXANDER STEIN DE LUCA -** Matrícula SIAPE nº 1922655;
- **MARCELO LUIZ DA SILVA -** Matrícula SIAPE nº 1961228;

II – Determinar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 013, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando n° 062/2015/GD/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela organização dos Jogos Internos deste IFMT – Campus Alta Floresta.

- **ANDERSON DE SOUZA AZEVEDO** – Matrícula SIAPE nº 2158236;
- **LÁVIO ALENCAR AZAMBUJA -** Matrícula SIAPE nº 2202768;
- **LITCHANE APOENA SANTANA -** Matrícula SIAPE nº 2158377;
- **THAQUIANA SALOMAO MACHADO -** Matrícula SIAPE nº 2114947;
- **RENATA CRISTINA DOS SANTOS -** Matrícula SIAPE nº 2158197;
- **PRISCILA FERRARI PAULINO -** Matrícula SIAPE nº 2157879;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

PORTARIA N.° 014, DE 31 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014, e considerando o Memorando n° 068/2015/GD/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão responsável pela condução do processo eleitoral que instituirá a Comissão Própria de Avaliação – CPA, no âmbito deste IFMT- Campus Alta Floresta.

- **CLAUDIA MARQUES DA PAZ DOS SANTOS** - Presidente;
- **ANDERSON DE SOUZA AZEVEDO** – Representante Técnicos -Administrativos;
- **FLÁVIO ANTONIO LUCIO ALVES** – Representante Docentes;
- **EDISON BALDUSSI FERNANDES** – Representante Discentes;

II – Determinar o prazo de 07 (sete) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

ORDENS ADMINISTRATIVAS

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 003, DE 09 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 985, 02.06.2014, publicada no D.O.U. de 03.06.2014,

RESOLVE:

I – Lotar os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Alta Floresta, no Departamento de Ensino.

Servidor	Matrícula SIAPE
FLÁVIO ANTÔNIO LUCIO ALVES	2205572
JOANA RODRIGUES MOREIRA LEITE	2203789
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	2204969

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Diretor Geral "Pró-Tempore"

AFASTAMENTOS E LICENÇAS

Servidor	Afastamento	Início	Término
Emerson Luis Hoffmann	Licença Paternidade	16/03/2015	20/03/2015
Maria Betânia Peixoto Costa	Licença Saúde	16/03/2015	16/03/2015
Maria Betânia Peixoto Costa	Licença Saúde	17/03/2015	19/03/2015

SERVIDORES COM FÉRIAS PROGRAMADAS

*Não há servidores com férias programadas no mês de março de 2015.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

*No Exercício 2015 as diárias dos servidores lotados no Campus Alta Floresta foram pagas pela Reitoria.